

Resposta Ofício 159/2023

"Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR"

<notificacao@ldoc.com.br>

Para: presidencia@toledo.pr.leg.br

18 de outubro de 2023 às 17:09

Ofício 582/2023: Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR

Prezado Senhor,

PROCESSO Nº 2697/202319/10/23 - 11:26

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em atenção ao Ofício nº159/2023, datado de 03 de outubro de 2023, no qual solicitam informações referentes às ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), vimos por meio deste, informar que estamos empenhados em cooperar plenamente com a Câmara Municipal de Toledo no que diz respeito às demandas de informação.

No entanto, é com surpresa que notamos que o item 1 do referido ofício menciona informações a qual não temos conhecimento. Trata-se de informações que não refletem a realidade das operações do SAMU em nossa jurisdição.

Ressaltamos que a disponibilidade de ambulâncias e os procedimentos operacionais do SAMU são rigorosamente controlados e monitorados, e qualquer informação contrária a essa realidade deve ser tratada com extrema seriedade.

Solicitamos, portanto, que, caso possuam comprovação dessas informações, as mesmas sejam gentilmente encaminhadas para que possamos conduzir uma investigação apropriada, visando esclarecer qualquer mal-entendido ou erro de informação que possa ter ocorrido.

Em questão aos demais itens mencionados no ofício esclarecemos que o CONSAMU mantém um setor encarregado da gestão da manutenção de todos os veículos sob jurisdição do CONSAMU. Este setor, devidamente qualificado, executa procedimentos tanto de manutenção preventiva quanto corretiva, seguindo padrões para assegurar a operacionalidade eficaz de nossa frota. Acreditamos firmemente na importância desses procedimentos para garantir a pronta resposta e segurança dos veículos utilizados nos serviços de urgência e emergência prestados à comunidade.

Reiteramos o compromisso desta instituição em manter a transparência e a cooperação com a Câmara Municipal de Toledo, e estamos à disposição para fornecer todas as informações relevantes, desde que estejam em conformidade com a realidade dos fatos.

Agradecemos a compreensão e colaboração e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

João Gabriel Avanci

Diretor Geral do CONSAMU

Ao Ilmo. Senhor,
Edimilson Dias Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TOLEDO – Paraná

Suzi Fernanda Felix de Lira
Assessora de Gabinete

Saiba como responder este Ofício

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR** neste e-mail, [clique aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 1029.2023

Considerando o Ofício nº 582/2023, encaminhado pelo Diretor Geral do Consamu, Sr. João Gabriel Avanci, que faz referência ao Ofício nº 159/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre o requerimento nº 153 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 19 de outubro de 2023

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
Dudu Barbosa

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
DN: CN=EDIMILSON DIAS, OU=Secretaria de
Assuntos Legislativos, OU=Prefeitura de Toledo,
OU=Estado do Paraná, OU=Brasil, OU=Internet
CN=EDIMILSON DIAS, OU=Secretaria de
Assuntos Legislativos, OU=Prefeitura de Toledo,
OU=Estado do Paraná, OU=Brasil, OU=Internet
Assinado em 2023.10.19 14:26:14-0300
Versão: 1.1.0

Presidente da Câmara Municipal